

Proposta n.º JF 20/2019

Procedimento n.º A01/2019 – Adjudicação de serviços relacionados com a IV Edição do Festival de Chocolate

Considerando que:

Por deliberação do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra, em reunião de 10/01/2019, foi decidida a contratação, a autorização de despesa e o procedimento, para a aquisição de serviços relacionados com a 4ª Edição do Festival do Chocolate.

O presente procedimento, foi submetido por e-mail no dia 14/01/2018, através do correio eletrónico, geral@jf-agualvamirasintra.pt;

A proposta apresentada no dia 18/01/2018, encontra-se conforme as necessidades e exigências do procedimento.

Submete-se à consideração do órgão executivo a prática dos seguintes atos:

- Da autorização para a concretização da aquisição de serviços relacionados com a IV Edição do Festival do Chocolate, nos termos do nº 1, do artigo 73º do Código dos Contratos Públicos;
- Da autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, a **Etapas Curiosas Unipessoal, Lda**, bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artigo 77º do CCP;
- Da aprovação da minuta do contrato.

AgualvaCacém, 21 de janeiro de 2018,

A Vogal



Helena Cardoso

Proposta n.º JF 20/2018

Procedimento n.º A01/2019 – Adjudicação de serviços relacionados com a IV Edição do Festival de Chocolate

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	5	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.01.24, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: _____

O 2.º Vogal: _____

O 3.º Vogal: _____

O 4.º Vogal: _____

MINUTA DE CONTRATO – Procedimento Nº A01/2019

Aquisição de Serviços para a realização da IV Edição do Festival do Chocolate

Entre

Contraente Público, Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, Pessoa Coletiva n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16, 2735-054 Agualva-Cacém, representada pelo Presidente da Junta, por Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, adiante designado por Primeiro Outorgante,

e

Etapas Curiosas Unipessoal, Lda, Pessoa Coletiva n.º 513 433 724, com sede na Rua da Venteira, n.º 10 B, 2700-841 Amadora, representada pela sócia gerente Carla Luisa Cardoso Pereira, portador do Cartão de Cidadão n.º XXXXX, contribuinte n.º 206421400, com residência em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, adiante designada como Segundo Outorgante.

Tendo em conta, que:

- a) O ato administrativo de adjudicação no procedimento de formação de contrato relativo à prestação de serviços para a realização da IV Edição do Festival do Chocolate, foi deliberado pelo órgão executivo, em XX/01/18;
- b) O ato administrativo de aprovação da minuta do contrato foi deliberado pelo órgão executivo, em XX/01/18;
- c) O encargo total deste contrato, no valor de € 1.480,00 € (mil, quatrocentos e oitenta euros).

É de boa fé e livremente celebrado o presente contrato de prestação de serviços, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Clausula 1.ª

Objeto do contrato

O contrato tem por objeto a realização da IV Edição do Festival do Chocolate.

Cláusula 2.ª

Preço contratual

O preço contratual é de € 1.480,00 (mil, quatrocentos e oitenta euros) a suportar por parte do Contraente Público.

Cláusula 3.ª

Vigência do contrato

O contrato terá a duração de 11 dias.